

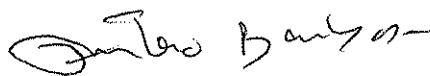
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Por despacho de 18 de maio de 2015, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, com efeitos a partir de 18 de maio de 2015, com a seguinte trabalhadora:

- **Violeta Sabina Niego Perestrelo de Alarção**, investigadora convidada equiparada a assistente de investigação, do Departamento de Epidemiologia Clínica, Medicina Preditiva e Saúde Pública.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 19 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)